



PROJETO DE LEI Nº 9.621/2023

*Denomina CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, neste município e dá outras providencias –
CMEI DONA LIQUINHA - MARIA JESUS DA CONCEIÇÃO.*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Cmei Dona Liquinha - Maria Jesus Da Conceição**, localizado na Vila do Juá, 2º Distrito da zona rural no município de Caruaru (conforme convênio e em construção - creche tipo i, padrão fnde, no Distrito do Juá, Caruaru/PE, agentes participantes governo federal e Prefeitura Municipal de Caruaru/PE).

Art. 2º Fica autorizado o Prefeito do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação do póstico alusivo à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 24 de maio de 2024.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES**
1º Secretário

Vereador **GALEGO DE LAJES**
2º Secretário
Autoria do Vereador Ricardo Liberato